



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Braço do Norte  
Direção do Foro

## PORTARIA N° 208/2017-DF

O Doutor **RODRIGO BARRETO**, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Braço do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Ludiz Sebastião da Costa Bez, Oficial Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Braço do Norte, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de suspender o expediente naquela serventia nesta data, conforme faculta o art. 94-A, do Código de Normas de Corregedoria-Geral da Justiça - CNCJG; e,

CONSIDERANDO, por derradeiro, a necessidade da designação de outra pessoa para responder interinamente pela serventia citada, conforme preceitua o art. 107, do Código de Normas de Corregedoria-Geral da Justiça - CNCJG.

### RESOLVE:

**SUSPENDER** o expediente do **Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Braço do Norte**, durante o dia **24/10/2017**, em virtude do falecimento do Senhor Ludiz Sebastião da Costa Bez, Oficial Titular da referida serventia, ocorrido na presente data.

**DESIGNAR** a senhora **LENITA WEBER BONETTI FREITAS**, brasileira, casada, escrevente substituta, portadora do RG n° 4.004.887 e inscrita no CPF sob o n° 038.115.089-54, **para responder interinamente pelo acervo do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Braço do Norte**, conforme preceitua o § 2° do art. 39 da Lei 8.935/1994, c/c, o art. 107, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - CNCJG.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - CNCJG.

Intimem-se os interessados e cientifique-se à e. Corregedoria-Geral da Justiça - Divisão Administrativa, através do Sistema Hermes - Malote Digital.

Braço do Norte/SC, 24 de outubro de 2017

**RODRIGO BARRETO**  
Juiz Diretor do Foro